



LEI Nº. 1.381 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de **Rua Manoel Alexandre dos Santos**,
na localidade de Bacaxá -Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Manoel Alexandre dos Santos**, a Rua que se inicia na Rua Alfredo Menezes e termina na Rua Amorim Novaes, na localidade de Bacaxá - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de outubro de 2014.



FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 111/2014

Autoria do Vereador: Gilvan Martinelle de Mello